

12 de Agosto de 2011

Índice de Custo do Trabalho 2º Trimestre de 2011

# O Índice de Custo do Trabalho registou um decréscimo homólogo de 0,6% no 2º trimestre de 2011

No 2º trimestre de 2011, o Índice de Custo do Trabalho (ICT) corrigido dos dias úteis, excluindo a Administração Pública, registou um decréscimo de 0,6% face ao mesmo período do ano anterior (no 1º trimestre de 2011 esta variação tinha sido de 0,8%).

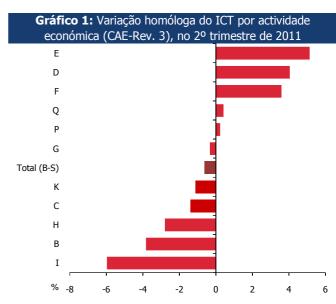
No 2º trimestre de 2011, o Índice de Custo do Trabalho (ICT)¹ registou um decréscimo homólogo de 0,6%. Esta variação homóloga resultou de um acréscimo dos custos médios do trabalho (1,0%) e de um acréscimo superior do número de horas efectivamente trabalhadas (1,7%).

## 1. Sectores de actividade económica

No 2º trimestre de 2011, o decréscimo homólogo do ICT foi observado para a maioria das actividades económicas.

As actividades seguintes apresentaram decréscimos homólogos do ICT maiores do que a média global (0,6%): "Alojamento e restauração" (6,0%), "Indústrias extractivas" (3,8%), "Transportes e armazenagem" (2,8%), "Indústrias transformadoras" (1,4%) e "Actividades financeiras e de seguros" (1,1%).

Na actividade "Comércio por grosso e a retalho", verificou-se um decréscimo homólogo do ICT inferior à média global (0,3%).



- B Indústrias extractivas
- C Indústrias transformadoras
- D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construção
- G Comércio por grosso e a retalho
- H Transportes e armazenagem
- I Alojamento e restauração
- K Actividades finaceiras e de seguros
- P Educação
- Q Actividades de saúde humana e apoio social

Índice de Custo do Trabalho - 2º trimestre de 2011

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os índices disponibilizados têm como referência o ano de 2008. A informação apresentada exclui a Administração Pública e é corrigida dos dias úteis.





Nas restantes actividades, registaram-se acréscimos homólogos do ICT: "Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição" (5,1%), "Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" (4,0%), "Construção" (3,6%), "Actividades de saúde humana e apoio social" (0,4%) e "Educação" (0,2%).

**Quadro 1:** Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por actividade económica (CAE-Rev. 3), no 2º trimestre de 2011

			Unidade: %
Actividade económica (CAE-Rev. 3)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	1,0	1,7	-0,6
Das quais: B - Indústrias extractivas	-3,2	0,6	-3,8
C - Indústrias transformadoras	1,9	3,3	-1,4
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4,8	0,7	4,0
E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0,1	-4,8	5,1
F - Construção	1,4	-2,1	3,6
G - Comércio por grosso e a retalho	0,3	0,6	-0,3
H - Transportes e armazenagem	0,4	3,3	-2,8
I - Alojamento e restauração	-0,3	6,0	-6,0
<ul><li>K - Actividades finaceiras e de seguros</li></ul>	-0,5	0,6	-1,1
P - Educação	0,4	0,2	0,2
Q - Actividades de saúde humana e apoio social	0,8	0,4	0,4

**Fonte**: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego -2º trimestre de 2011.

Nas actividades "Alojamento e restauração", "Indústrias extractivas" e "Actividades financeiras e de seguros", o decréscimo homólogo do ICT foi explicado por um decréscimo dos custos médios do trabalho e por um acréscimo no número de horas efectivamente trabalhadas.

Para o decréscimo homólogo do ICT nas actividades "Transportes e Armazenagem", "Indústrias transformadoras" e "Comércio por grosso e a retalho" contribuiu um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo este último sido maior.

Inversamente, nas actividades ""Electricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio", "Actividades de saúde humana e apoio social" e "Educação", o aumento homólogo do ICT deveu-se a um acréscimo, quer dos custos médios do trabalho, quer do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo o primeiro sido maior.

O acréscimo homólogo do ICT nas actividades "Captação, tratamento, e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição" e "Construção" foi justificado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e um decréscimo no número de horas efectivamente trabalhadas.

### 2. Regiões NUTS II

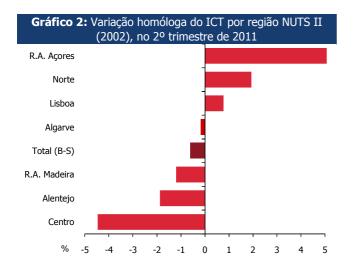
No 2º trimestre de 2011, as regiões do Centro, do Alentejo e a Região Autónoma da Madeira apresentaram decréscimos homólogos do ICT superiores à média global (0,6%), de 4,5%, 1,9% e 1,2%, respectivamente.

Na região do Algarve, verificou-se um decréscimo homólogo do ICT inferior à média global (0,2%)

A Região Autónoma dos Açores, o Norte e Lisboa registaram acréscimos homólogos do ICT, de 5,4%, 1,9% e 0,8%, respectivamente.







Nas regiões do Centro e do Alentejo e na Região Autónoma da Madeira, o decréscimo homólogo do ICT deveu-se a um acréscimo dos custos médios do trabalho inferior ao acréscimo do número de horas efectivamente trabalhadas.

Na região do Algarve, o decréscimo homólogo do ICT deveu-se apenas ao decréscimo dos custos médios do trabalho, já que o número de horas efectivamente trabalhadas se manteve face ao período homólogo.

**Quadro 2:** Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por região NUTS II (2002), no 2º trimestre de 2011

			Unidade: %
NUTS II (2002)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	1,0	1,7	-0,6
Norte	0,9	-0,9	1,9
Centro	1,2	6,0	-4,5
Lisboa	0,8	0,2	0,8
Alentejo	0,3	2,5	-1,9
Algarve	-0,5	0,0	-0,2
R.A. Açores	0,5	-4,8	5,4
R.A. Madeira	3,2	4,7	-1,2

**Fonte**: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2011.

O acréscimo homólogo do ICT na Região Autónoma dos Açores e no Norte foi explicado por um aumento dos custos médios do trabalho e por um decréscimo do número de horas efectivamente trabalhadas.

Na região de Lisboa, o aumento homólogo do ICT foi justificado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo o primeiro sido maior.

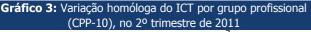
## 3. Grupos profissionais

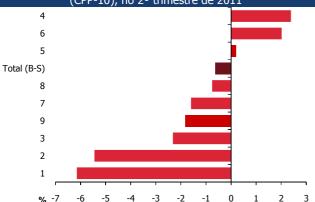
No 2º trimestre de 2011, os seguintes grupos profissionais apresentaram decréscimos homólogos do ICT superiores à média global (0,6%): "Dirigentes, directores e gestores executivos" (6,1%), "Especialistas das actividades intelectuais e científicas" (5,4%), "Técnicos e profissionais de nível intermédio" (2,3%), "Trabalhadores não qualificados" (1,8%), "Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices" (1,6%) e "Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem" (0,8%).

Nos seguintes grupos profissionais registaram-se acréscimos homólogos do ICT: "Pessoal administrativo" (2,4%), "Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta" (2,0%) e "Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores" (0,2%).

O decréscimo homólogo do ICT nos grupos profissionais "Dirigentes, directores e gestores executivos" e "Especialistas das profissões intelectuais e científicas" foi explicado por um decréscimo dos custos médios do trabalho e por um acréscimo no número de horas efectivamente trabalhadas.







- 1 Dirigentes, directores e gestores executivos
- 2 Especialistas das actividades intelectuais e científicas
- 3 Técnicos e profissionais de nível intermédio
- 4 Pessoal administrativo
- 5 Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores
- 6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
- 7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
- 8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- 9 Trabalhadores não qualificados

Nos grupos profissionais "Técnicos profissionais de nível intermédio", "Trabalhadores não qualificados", "Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices" e "Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem", o decréscimo homólogo do ICT resultou de um acréscimo dos custos médios do trabalho e de um acréscimo superior do número de horas efectivamente trabalhadas.

O aumento homólogo do ICT nos grupos profissionais "Pessoal administrativo" e "Agricultores, e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta" deveu-se a um acréscimo dos custos médios do trabalho e a um decréscimo no número de horas efectivamente trabalhadas.

**Quadro 3:** Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por grupo profissional (CPP-10), no 2º trimestre de 2011

			Unidade: %
Grupo profissional (CPP-2010)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	1,0	1,7	-0,6
Dirigentes, directores e gestores executivos	-1,7	4,7	-6,1
Especialistas das actividades intelectuais e científicas	-0,5	5,2	-5,4
Técnicos e profissionais de nível intermédio	0,5	3,0	-2,3
Pessoal administrativo	1,6	-1,0	2,4
Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	1,4	1,3	0,2
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	0,1	-1,6	2,0
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	0,8	2,1	-1,6
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	0,4	1,1	-0,8
Trabalhadores não qualificados	2,4	4,4	-1,8

**Fonte**: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2011.

No grupo profissional "Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores", o crescimento homólogo do ICT foi justificado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo o primeiro sido maior.





## 4. Comparação internacional

No Gráfico 4, apresentam-se as variações homólogas do ICT por país, referentes ao último trimestre disponível (1º trimestre de 2011)², para o conjunto de actividades (B a N) que o Eurostat divulgou sob a designação de "LCI – Labour Cost Index" a 20 de Junho de 2011.

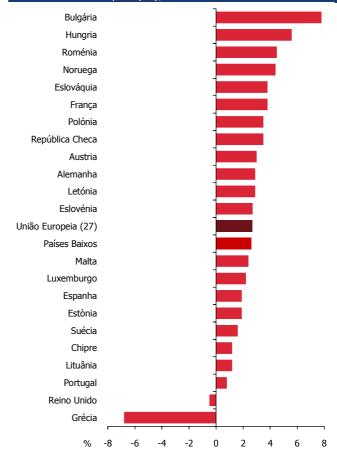
No 1º trimestre de 2011, a variação homóloga do ICT para a União Europeia (27 países) foi de 2,7%. Portugal registou um acréscimo homólogo de 0,8%.

Acima da média da União Europeia situaram-se doze países. A Bulgária apresentou uma variação homóloga do ICT (7,8%) que excedeu, pelo menos em duas vezes, a registada para a União Europeia.

Nove países observaram acréscimos homólogos inferiores aos da União Europeia, cujas evoluções se situaram entre os 0,8% (Portugal) e 2,6% (Países Baixos).

O Reino Unido e a Grécia registaram decréscimos homólogos do ICT, de 0,5% e 6,8%, respectivamente.

**Gráfico 4:** Variação homóloga do ICT (B-N) nos países da União Europeia (27), no 1º trimestre de 2011



Índice de Custo do Trabalho – 2º trimestre de 2011

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Dados provisórios para o Reino Unido, Portugal, Suécia, Espanha, Países Baixos, Letónia, Eslovénia, Hungria, Roménia, Eslováquia, Áustria, Bulgária, Malta e Noruega.





Quadro 4: Índice de Custo do Trabalho (IC	T) por	activi	dade	econó	mica	, regi	ão NU	TS II	e gru	po pr	ofissio	onal					
																ade: 200	
	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	1T11	2T11
Actividade económica (CAE-Rev. 3)																	
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	86,6	87,5	112,4	113,5	100,0	88,8	91,7	117,9	114,7	103,3	88,7	92,9	117,4	119,4	104,6	89,4	92,3
Total (B_N)	86,7	87,5	112,2	113,6	100,0	89,0	91,8	117,7	114,8	103,3	88,8	93,0	117,6	119,6	104,7	89,5	92,3
B - Indústrias extractivas	86,8	90,9	107,9	114,4	100,0	91,1	96,6	118,7	120,8	106,8	92,7	95,9	120,7	126,2	108,9	94,4	92,3
C - Indústrias transformadoras	83,0	85,5	118,7	112,8	100,0	85,8	91,3	123,3	113,1	103,4	85,2	92,4	126,1	119,2	105,7	86,2	91,2
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	78,7	116,5	97,5	107,3	100,0	85,5	125,7	101,1	112,4	106,2	92,2	120,9	98,5	125,5	109,3	87,8	125,8
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	85,3	88,2	104,9	121,6	100,0	92,0	99,3	111,7	120,3	105,8	88,5	87,4	103,8	115,7	98,9	78,6	91,9
F - Construção	84,7	88,1	109,9	117,3	100,0	86,3	92,3	114,6	123,1	104,0	88,6	96,4	117,6	130,5	108,3	92,3	99,9
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	88,5	88,0	110,2	113,3	100,0	87,4	92,2	114,8	114,7	102,3	88,1	90,9	115,4	117,2	102,9	89,9	90,6
H - Transportes e armazenagem	83,8	89,0	115,7	111,6	100,0	89,0	95,0	126,1	114,0	106,0	87,3	96,0	123,8	119,1	106,6	89,2	93,4
I - Alojamento e restauração	86,2	84,7	113,3	115,7	100,0	88,4	85,4	117,7	117,0	102,1	88,7	91,1	110,1	114,6	101,1	90,4	85,7
K - Actividades financeiras e de seguros	102,5	88,8	94,8	113,9	100,0	105,0	84,4	104,6	109,3	100,8	103,6	86,6	99,5	119,8	102,4	100,2	85,7
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	80,7	81,6	132,4	105,2	100,0	77,9	88,0	138,2	106,7	102,7	77,4	86,1	130,8	112,9	101,8	80,3	86,3
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	81,5	92,9	110,8	114,8	100,0	82,7	95,8	117,3	115,5	102,8	84,4	99,3	112,5	116,8	103,3	87,0	99,7
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
101 - Norte	86,9	86,1	112,6	114,4	100,0	88,6	89,1	116,8	114,0	102,1	87,8	89,3	118,1	118,5	103,4	87,7	91,0
106 - Centro	87,3	89,0	111,0	112,8	100,0	89,0	91,7	114,2	114,3	102,3	89,2	94,1	116,5	116,5	104,1	87,8	89,9
107 - Lisboa	86,2	87,1	113,9	112,8	100,0	87,6	90,8	116,5	110,9	101,4	86,8	90,9	114,1	114,9	101,7	88,7	91,6
108 - Alentejo	86,1	89,1	108,5	116,3	100,0	90,0	94,3	115,5	116,9	104,2	90,1	95,3	116,1	122,2	105,9	87,5	93,5
109 - Algarve	85,2	90,3	108,6	116,0	100,0	88,5	96,0	116,9	119,7	105,3	89,0	96,5	113,7	116,2	103,9	93,7	96,4
201 - R.A. Açores	84,7	88,1	112,1	115,1	100,0	87,0	90,6	117,0	113,6	102,1	88,4	94,4	116,7	120,4	105,0	93,6	99,5
301 - R.A. Madeira	90,5	85,2	108,3	116,1	100,0	92,8	94,9	119,8	120,9	107,1	95,2	100,9	124,8	128,6	112,4	97,6	99,7
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
1 - Dirigentes, directores e gestores executivos	92,5	87,4	107,7	112,4	100,0	97,8	91,3	116,3	114,9	105,1	95,5	89,8	111,7	117,4	103,6	91,7	84,3
2 - Especialistas das actividades intelectuais e científicas	84,8	90,8	112,6	111,7	100,0	85,4	92,9	121,3	115,0	103,7	85,7	94,3	116,1	117,3	103,3	86,5	89,2
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	87,8	87,3	111,8	113,1	100,0	88,2	90,9	114,6	114,5	102,1	87,1	90,8	116,4	118,3	103,1	87,8	88,7
4 - Pessoal administrativo	85,5	88,0	112,2	114,2	100,0	85,9	91,4	118,0	114,9	102,6	86,0	92,5	119,2	118,9	104,1	90,9	94,7
5 - Trabalhadoresdos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	82,5	88,0	111,1	118,4	100,0	88,3	90,6	115,5	119,3	103,4	89,2	96,3	117,4	122,0	106,2	92,1	96,5
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	85,4	93,0	110,0	111,6	100,0	82,4	92,0	115,9	119,5	102,5	86,4	92,0	117,5	125,8	105,4	91,4	93,9
7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	82,3	87,4	115,0	115,4	100,0	87,3	95,2	122,3	116,7	105,4	87,2	95,2	119,8	121,5	105,9	89,2	93,7
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	82,5	87,2	115,9	114,4	100,0	84,8	91,8	116,8	115,2	102,1	85,6	91,5	118,0	117,8	103,2	85,5	90,8
9 - Trabalhadores não qualificados	84,1	88,5	110,8	116,5	100,0	85,6	93,2	115,6	117,6	103,0	87,3	97,1	118,7	121,9	106,2	90,6	95,4

**Fonte**: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2011.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.

Índice de Custo do Trabalho – 2º trimestre de 2011





Quadro 5: Variação homóloga do ICT p	/idad	e ecor	nómic	a, reg	ião N	UTS I	I e gr	иро р	rofiss	sional							
	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09 ·	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010		ade: % 2T11
Actividade económica (CAE-Rev. 3)																	
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	3,8	3,1	5,3	4,5	4,3	2,5	4,8	4,8	1,1	3,3	-0,1	1,3	-0,4	4,1	1,3	0,8	-0,6
Total (B_N)	3,6	3,1	5,5	4,6	4,3	2,7	4,8	5,0	1,0	3,3	-0,2	1,3	-0,1	4,2	1,4	0,8	-0,8
B - Indústrias extractivas	-0,9	-3,3	-1,8	-4,0	-2,6	5,0	6,2	9,9	5,6	6,8	1,8	-0,7	1,7	4,5	2,0	1,8	-3,8
C - Indústrias transformadoras	3,1	0,5	5,2	0,9	2,5	3,4	6,9	3,9	0,2	3,4	-0,7	1,2	2,3	5,4	2,3	1,1	-1,4
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-5,5	4,0	-1,4	5,8	1,1	8,6	8,0	3,7	4,7	6,2	7,8	-3,9	-2,6	11,7	2,9	-4,7	4,0
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	6,0	2,5	8,8	10,5	7,3	7,8	12,6	6,5	-1,1	5,8	-3,8	-12,0	-7,1	-3,8	-6,6	-11,2	5,1
F - Construção	3,0	4,4	2,6	5,4	3,9	1,9	4,7	4,2	4,9	4,0	2,6	4,5	2,7	6,0	4,1	4,2	3,6
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3,3	4,3	5,1	6,1	4,8	-1,2	4,7	4,2	1,3	2,3	0,8	-1,4	0,5	2,2	0,6	1,9	-0,3
H - Transportes e armazenagem	2,5	3,6	8,8	5,2	5,3	6,3	6,7	9,0	2,2	6,0	-2,0	1,1	-1,8	4,4	0,5	2,2	-2,8
I - Alojamento e restauração	-0,3	0,6	4,9	4,4	2,7	2,5	0,8	3,9	1,1	2,1	0,4	6,7	-6,5	-2,1	-1,0	1,9	-6,0
K - Actividades financeiras e de seguros	4,6	7,7	16,7	15,0	10,9	2,4	-4,9	10,3	-4,0	0,8	-1,3	2,7	-4,8	9,6	1,6	-3,3	-1,1
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	10,5	1,4	0,4	-0,1	2,4	-3,6	7,8	4,3	1,4	2,7	-0,5	-2,1	-5,4	5,8	-0,8	3,7	0,2
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	4,0	3,1	1,8	-1,0	1,7	1,4	3,1	5,8	0,7	2,8	2,1	3,7	-4,1	1,1	0,4	3,1	0,4
Região NUTS II (2002) (B_S excluindo a Administração Pública)																	
101 - Norte	4,7	3,2	4,1	3,9	4,0	1,9	3,4	3,7	-0,3	2,1	-0,8	0,2	1,1	3,9	1,3	-0,2	1,9
106 - Centro	4,4	3,5	3,2	4,7	4,0	2,1	3,0	2,9	1,4	2,3	0,2	2,6	2,0	1,9	1,7	-1,6	-4,5
107 - Lisboa	3,0	2,5	9,6	5,1	5,3	1,6	4,2	2,3	-1,7	1,4	-0,9	0,2	-2,1	3,6	0,2	2,2	0,8
108 - Alentejo	-1,6	-3,0	3,1	-0,9	-0,5	4,5	5,8	6,5	0,5	4,2	0,1	1,1	0,5	4,6	1,7	-2,9	-1,9
109 - Algarve	0,0	1,4	6,4	2,5	2,7	4,0	6,3	7,7	3,2	5,3	0,5	0,6	-2,7	-2,9	-1,3	5,3	-0,2
201 - R.A. Açores	3,0	2,3	6,2	3,7	3,9	2,8	2,8	4,3	-1,3	2,1	1,6	4,2	-0,3	6,0	2,9	5,8	5,4
301 - R.A. Madeira	11,0	-2,3	2,1	1,2	2,7	2,5	11,4	10,6	4,2	7,1	2,6	6,4	4,2	6,4	5,0	2,4	-1,2
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
1 - Dirigentes, directores e gestores executivos	4,3	9,1	5,0	12,1	7,6	5,8	4,5	7,9	2,2	5,1	-2,4	-1,7	-4,0	2,2	-1,4	-3,9	-6,1
2 - Especialistas das actividades intelectuais e científicas	4,2	6,6	3,4	1,8	3,8	0,7	2,3	7,7	3,0	3,7	0,4	1,5	-4,3	2,0	-0,3	0,9	-5,4
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	3,9	3,2	9,6	5,0	5,6	0,5	4,2	2,5	1,3	2,1	-1,3	-0,1	1,5	3,3	1,1	0,8	-2,3
4 - Pessoal administrativo	3,5	2,8	5,6	4,1	4,1	0,5	3,8	5,2	0,6	2,6	0,1	1,1	1,0	3,5	1,5	5,7	2,4
5 - Trabalhadoresdos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	4,2	3,2	10,4	4,9	5,8	7,0	2,9	4,0	0,8	3,4	1,0	6,3	1,6	2,3	2,7	3,3	0,2
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	3,1	10,6	-1,9	1,6	2,8	-3,5	-1,1	5,4	7,1	2,5	4,8	0,1	1,4	5,3	2,9	5,8	2,0
7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	1,0	1,5	3,5	3,5	2,5	6,2	9,0	6,4	1,1	5,4	-0,2	-0,1	-2,0	4,1	0,5	2,3	-1,6
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	1,7	3,1	7,8	6,2	5,0	2,8	5,3	0,8	0,7	2,1	1,0	-0,3	1,0	2,3	1,1	-0,1	-0,8
9 - Trabalhadores não qualificados	4,6	7,7	7,2	6,9	6,7	1,7	5,3	4,3	1,0	3,0	2,0	4,2	2,7	3,6	3,2	3,8	-1,8

**Fonte**: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2011.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.





85,6 89,5 114,1 110,8 100,0 90,9 96,0 119,6 113,9 105,1 90,7 94,4 117,1 118,5 105,2 91,3 96,0

85,8 89,3 115,0 109,8 100,0 88,2 92,5 114,2 112,3 101,8 89,1 90,8 115,3 114,9 102,5 87,5 93,1

87,5 90,7 110,0 111,8 100,0 89,0 93,9 112,9 114,7 102,6 90,8 96,3 115,9 118,9 105,5 92,8 97,7

Quadro 6: Índice de Custo do Trabalho (IC	T) por	activi	dade	econá	ómica	, regiã	io NU	TS II	e gru	po pr	ofissi	onal					
															Unida	ade: 200	)8=100
	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	1T11	2T11
Actividade económica (CAE-Rev.3)																	
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	90,0	89,6	111,5	108,8	100,0	92,3	92,4	115,1	111,8	102,9	92,2	92,0	114,7	116,4	103,8	91,5	94,5
Total (B_N)	90,2	89,6	111,2	109,0	100,0	92,5	92,4	115,0	111,9	103,0	92,4	92,1	114,8	116,6	104,0	91,6	94,5
B - Indústrias extractivas	90,2	93,1	107,0	109,7	100,0	94,7	97,2	115,9	117,7	106,4	96,4	95,1	117,9	123,0	108,1	96,6	94,5
C - Indústrias transformadoras	86,4	87,6	117,8	108,3	100,0	89,3	92,1	120,5	110,3	103,0	88,7	91,6	123,2	116,3	105,0	88,2	93,4
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	81,7	119,0	96,5	102,8	100,0	88,7	126,4	98,5	109,3	105,8	95,7	119,6	96,0	122,1	108,3	89,7	128,6
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	88,8	90,4	104,1	116,7	100,0	95,7	100,1	109,2	117,3	105,6	92,1	86,7	101,5	112,9	98,3	80,5	94,2
F - Construção	88,1	90,3	109,1	112,6	100,0	89,8	93,0	111,9	120,0	103,7	92,1	95,6	114,9	127,3	107,5	94,5	102,4
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	92,0	90,1	109,3	108,6	100,0	90,9	92,8	112,1	111,8	101,9	91,6	90,1	112,6	114,3	102,1	91,9	92,8
H - Transportes e armazenagem	87,1	91,1	114,8	107,0	100,0	92,6	95,7	123,2	111,1	105,6	90,8	95,2	121,0	116,1	105,7	91,3	95,6
I - Alojamento e restauração	89,7	86,8	112,5	111,1	100,0	91,9	86,1	115,0	114,1	101,8	92,3	90,3	107,6	111,7	100,5	92,6	87,8
K - Actividades financeiras e de seguros	106,4	90,7	93,8	109,0	100,0	109,0	84,8	101,9	106,3	100,5	107,5	85,7	97,0	116,5	101,7	102,3	87,6
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	84,0	83,6	131,4	101,0	100,0	81,0	88,6	135,0	104,0	102,2	80,6	85,4	127,8	110,1	101,0	82,2	88,5
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	84,8	95,1	110,0	110,1	100,0	86,0	96,5	114,6	112,7	102,4	87,8	98,4	109,9	113,9	102,5	89,0	102,1
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
101 - Norte	90,4	88,2	111,7	109,7	100,0	92,1	89,7	114,1	111,2	101,8	91,3	88,5	115,4	115,5	102,7	89,7	93,2
106 - Centro	90,7	91,1	110,0	108,1	100,0	92,6	92,4	111,5	111,4	102,0	92,8	93,2	113,8	113,5	103,3	89,8	92,0
107 - Lisboa	89,6	89,2	112,9	108,2	100,0	91,0	91,5	113,8	108,1	101,1	90,3	90,1	111,4	112,0	100,9	90,7	93,8
108 - Alentejo	89,6	91,3	107,6	111,5	100,0	93,6	95,0	112,9	113,9	103,8	93,7	94,4	113,4	119,2	105,2	89,5	95,8
109 - Algarve	88,6	92,5	107,7	111,3	100,0	92,1	96,7	114,2	116,7	104,9	92,6	95,7	111,1	113,3	103,2	95,5	98,2
201 - R.A. Açores	88,1	90,3	111,2	110,4	100,0	90,5	91,3	114,3	110,8	101,7	92,0	93,6	114,0	117,4	104,2	95,8	101,9
301 - R.A. Madeira	94,1	87,2	107,4	111,3	100,0	96,5	95,5	117,0	117,9	106,7	99,0	100,0	121,9	125,4	111,6	99,8	102,1
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
1 - Dirigentes, directores e gestores executivos	96,1	89,4	106,8	107,8	100,0	101,6	91,9	113,5	111,9	104,7	99,2	88,9	109,0	114,4	102,9	93,8	86,2
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	88,2	93,0	111,7	107,2	100,0	88,8	93,6	118,5	112,1	103,2	89,1	93,4	113,3	114,3	102,6	88,5	91,3
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	91,3	89,4	110,9	108,5	100,0	91,7	91,6	111,9	111,6	101,7	90,5	90,0	113,6	115,3	102,4	89,8	90,8
4 - Pessoal administrativo	88,9	90,2	111,3	109,6	100,0	89,4	92,1	115,3	112,0	102,2	89,4	91,6	116,5	115,9	103,4	93,0	97,0
5 - Trabalhadoresdos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	85,9	90,2	110,3	113,6	100,0	91,9	91,3	112,9	116,3	103,1	92,8	95,5	114,7	119,0	105,5	94,3	98,9
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	88,7	95,2	109,0	107,0	100,0	85,7	92,6	113,1	116,5	102,0	89,8	91,2	114,7	122,6	104,6	93,5	96,1

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2011.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).

7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices

8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem

Índice de Custo do Trabalho – 2º trimestre de 2011

9 - Trabalhadores não qualificados





Quadro 7: Variação homóloga do ICT	or activ	/idade	e econ	ómic	a, reg	ião N	UTS I	I e gr	иро р	rofiss	ional						
																	ade: %
	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3Т09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	1T11	2T11
Actividade económica (CAE-Rev.3)																	
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	5,5	3,1	3,7	4,5	4,2	2,5	3,1	3,3	2,7	2,9	-0,1	-0,3	-0,4	4,1	0,9	-0,8	2,7
Total (B_N)	5,3	3,1	3,8	4,6	4,2	2,7	3,1	3,4	2,7	3,0	-0,2	-0,3	-0,1	4,2	1,0	-0,8	2,6
B - Indústrias extractivas	0,7	-3,3	-3,3	-4,0	-2,6	5,0	4,5	8,3	7,3	6,4	1,8	-2,3	1,7	4,5	1,6	0,2	-0,6
C - Indústrias transformadoras	4,8	0,5	3,6	0,9	2,4	3,4	5,1	2,3	1,8	3,0	-0,7	-0,4	2,3	5,4	1,9	-0,5	1,9
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-4,0	4,0	-2,9	5,8	1,0	8,6	6,2	2,1	6,4	5,8	7,8	-5,4	-2,6	11,7	2,4	-6,2	7,5
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	7,7	2,5	7,2	10,5	7,1	7,8	10,8	4,9	0,5	5,6	-3,8	-13,4	-7,1	-3,8	-6,9	-12,6	8,6
F - Construção	4,7	4,4	1,0	5,4	3,8	1,9	3,0	2,6	6,6	3,7	2,6	2,9	2,7	6,0	3,7	2,5	7,0
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	4,9	4,3	3,4	6,1	4,7	-1,2	3,0	2,6	2,9	1,9	0,8	-2,9	0,5	2,2	0,2	0,3	3,0
H - Transportes e armazenagem	4,1	3,6	7,2	5,2	5,1	6,3	5,0	7,4	3,8	5,6	-2,0	-0,5	-1,8	4,4	0,1	0,6	0,4
I - Alojamento e restauração	1,3	0,6	3,3	4,4	2,5	2,5	-0,8	2,3	2,8	1,8	0,4	5,0	-6,5	-2,1	-1,3	0,3	-2,8
K - Actividades financeiras e de seguros	6,2	7,7	14,9	15,0	10,8	2,4	-6,5	8,6	-2,5	0,5	-1,3	1,0	-4,8	9,6	1,2	-4,9	2,2
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	12,3	1,4	-1,2	-0,1	2,2	-3,6	6,0	2,8	3,0	2,2	-0,5	-3,6	-5,4	5,8	-1,2	2,1	3,6
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	5,7	3,1	0,2	-1,0	1,6	1,4	1,4	4,2	2,3	2,4	2,1	2,0	-4,1	1,1	0,1	1,4	3,8
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
101 - Norte	6,4	3,2	2,5	3,9	3,9	1,9	1,7	2,2	1,3	1,8	-0,8	-1,4	1,1	3,9	0,9	-1,7	5,3
106 - Centro	6,1	3,5	1,6	4,7	3,9	2,1	1,3	1,3	3,0	2,0	0,2	0,9	2,0	1,9	1,3	-3,2	-1,3
107 - Lisboa	4,6	2,5	7,9	5,1	5,2	1,6	2,5	0,7	-0,1	1,1	-0,9	-1,5	-2,1	3,6	-0,2	0,5	4,1
108 - Alentejo	-0,1	-3,0	1,5	-0,9	-0,6	4,5	4,0	4,9	2,2	3,8	0,1	-0,6	0,5	4,6	1,3	-4,4	1,4
109 - Algarve	1,6	1,4	4,8	2,5	2,6	4,0	4,6	6,0	4,9	4,9	0,5	-1,0	-2,7	-2,9	-1,7	3,2	2,7
201 - R.A. Açores	4,7	2,3	4,6	3,7	3,8	2,8	1,1	2,8	0,3	1,7	1,6	2,5	-0,3	6,0	2,5	4,1	9,0
301 - R.A. Madeira	12,8	-2,3	0,5	1,2	2,7	2,5	9,6	9,0	5,9	6,7	2,6	4,6	4,2	6,4	4,6	0,8	2,1
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
1 - Dirigentes, directores e gestores executivos	6,0	9,1	3,3	12,1	7,5	5,8	2,8	6,3	3,9	4,7	-2,4	-3,3	-4,0	2,2	-1,8	-5,5	-3,0
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	5,9	6,6	1,9	1,8	3,8	0,7	0,7	6,1	4,6	3,2	0,4	-0,2	-4,3	2,0	-0,7	-0,7	-2,3
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	5,6	3,2	7,9	5,0	5,5	0,5	2,5	0,9	2,9	1,7	-1,3	-1,8	1,5	3,3	0,6	-0,8	0,9
4 - Pessoal administrativo	5,2	2,8	3,9	4,1	4,0	0,5	2,1	3,6	2,2	2,2	0,1	-0,5	1,0	3,5	1,1	4,0	5,8
5 - Trabalhadoresdos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	5,9	3,2	8,7	4,9	5,7	7,0	1,3	2,4	2,4	3,1	1,0	4,6	1,6	2,3	2,3	1,7	3,5
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	4,7	10,6	-3,4	1,6	2,8	-3,5	-2,8	3,8	8,8	2,0	4,8	-1,5	1,4	5,3	2,6	4,1	5,4
7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	2,6	1,5	1,9	3,5	2,4	6,2	7,2	4,8	2,8	5,1	-0,2	-1,7	-2,0	4,1	0,1	0,7	1,7
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	3,4	3,1	6,2	6,2	4,8	2,8	3,5	-0,7	2,3	1,8	1,0	-1,9	1,0	2,3	0,7	-1,7	2,6
9 - Trabalhadores não qualificados	6,3	7,7	5,5	6,9	6,6	1,7	3,5	2,7	2,6	2,6	2,0	2,6	2,7	3,6	2,8	2,2	1,5

**Fonte**: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2011.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).





### **NOTA TÉCNICA**

De forma a estar em sintonia com as séries divulgadas pelo Eurostat, que mudou o ano de referência do Índice de Custo do Trabalho (ICT) de 2000 para 2008, os índices disponibilizados desde do 2º trimestre de 2009 passaram a ter como ano de referência o ano de 2008. As séries dos índices foram recalculadas, tendo como referência o ano 2008, desde o 1º trimestre de 2000.

O Regulamento (CE) nº 1893/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, estabeleceu uma nova e mais actual nomenclatura estatística para classificar as actividades económicas, determinando que a partir de Janeiro de 2008 os dados estatísticos devem ser apresentados de acordo com a NACE, Revisão 2. A sua transposição para as nomenclaturas portuguesas deu origem à Classificação Portuguesa das Actividades Económicas Revisão, 3 (CAE-Rev. 3). No caso do ICT, produz efeitos a partir de Janeiro de 2009, pelo que, os dados do 1º trimestre de 2009 em diante serão produzidos e divulgados na nova nomenclatura das actividades económicas. Para obtenção dos resultados na CAE-Rev. 3, foi necessário reclassificar e reprocessar informação de um conjunto de fontes de informação que contribuem para o apuramento dos dados do ICT (destacam-se: Índice de Custo do Trabalho, Quadros de Pessoal, Inquérito Quadrienal ao Custo da Mão-de-Obra e Inquérito ao Emprego). Os dados do ICT são provisórios e foram reprocessados para o período entre 2000 e 2008

Refere-se ainda que a partir do 1º trimestre de 2011, a informação utilizada no cálculo do ICT integra, nomeadamente, o número médio de horas trabalhadas por semana pelos trabalhadores por conta de outrem, decorrente do Inquérito ao Emprego (IE) – Série 2011.

Também no 1º trimestre de 2011, foi adoptada a "Classificação Portuguesa de Profissões, Versão 2010 (CPP-10) no ICT e no IE. De modo a viabilizar o cálculo de variações, o INE procedeu a um exercício de cálculo retrospectivo dos vários agregados integrantes do ICT segundo a CPP-2010, utilizando, entre outros elementos, as tabelas de equivalência entre as duas nomenclaturas (CNP-94 e CPP-10).

Neste destaque, publicam-se as séries corrigidas dos dias úteis (*WDA, Working Day Adjusted*), que o Eurostat publica, e as séries brutas não corrigidas da sazonalidade nem dos dias úteis (*NSA, Non-Adjusted Data*) por actividade económica (CAE-Rev. 3), região NUTS II (2002) e grupo profissional (CPP-2010). Os dados divulgados excluem as actividades "Administração pública e defesa; segurança social obrigatória" (O) e a parte pública das actividades "Educação" (P) e "Actividades de saúde humana e apoio social" (Q).

O ICT é um indicador que mede a evolução do custo médio do trabalho por hora efectivamente trabalhada (custo médio horário).

As variações dos níveis de emprego, de horas trabalhadas e de preço afectam os índices obtidos ao longo dos períodos observados.

#### Fórmula de cálculo do ICT:

$$ICTtj(k) = \frac{\sum_{i=0}^{s} w_i^{si} \ h_i^{sk}}{\sum_{i=0}^{s} w_i^{sk} \ h_i^{sk}}$$

ICT<sub>si(k)</sub>: Índice de custo do trabalho no período *tj* relativamente a *tk* 

 $i = \{B,S\}$ : Sector de actividade económica

tj: Trimestre t do ano j em observação

tk: Trimestre t do ano k, período base (2000)

will: Custo total de trabalho médio horário do sector i no trimestre t do ano j

 $k^{**}$ : Número total de horas efectivas trabalhadas no sector i no trimestre t do ano k

 $w_i^{ij} * h_i^{*i}$ : Custo total do trabalho do sector / no trimestre t do ano j avaliadas as horas no trimestre t do ano k

 $\mathbf{w}_{i}^{sk} * h_{i}^{sk}$ : Custo total do trabalho do sector / no trimestre t do ano k (base)

O custo observado do trabalho adopta a perspectiva do empregador, correspondendo ao custo total assumido pelo empregador e incluindo os sequintes elementos:

- ✓ Salário base
- ✓ Prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
- ✓ Prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- ✓ Pagamento por trabalho extraordinário
- √ Pagamento e benefícios em géneros
- ✓ Pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- ✓ Encargos legais a cargo da entidade patronal
- ✓ Encargos convencionais, contratuais e facultativos
- ✓ Outros (incluindo indemnização por despedimento)

## DATA PREVISTA DO PRÓXIMO DESTAQUE

14 de Novembro de 2011.

Índice de Custo do Trabalho - 2º trimestre de 2011

10/10